

Desigualdade de gênero: uma análise sobre a dupla jornada de trabalho da mulher

Gender inequality: an analysis of women's double working hours

Larissa Costa Buonafina Silva^{1*}, Maria Fernanda Gatto¹, Ana Monteiro Costa¹

RESUMO

Ao longo dos séculos e em vários contextos a mulher é colocada sob condição inferior, e notoriamente vê-se que as relações entre os gêneros mantêm caráter excludente. Ainda que as mulheres brasileiras estejam inseridas cada vez mais no mercado de trabalho, as desigualdades entre homens e mulheres permanecem dentro das famílias. São as mulheres as principais responsáveis pelos cuidados com a família e afazeres da casa, o que somado aos empregos formal ou informal gera uma dupla e cansativa jornada de trabalho que pode interferir na produtividade e desenvolvimento profissional dessas trabalhadoras. Tendo em vista o exposto, o objetivo deste trabalho é analisar o impacto da dupla jornada de trabalho no universo feminino e a relação com a desigualdade de gênero. Através de revisão bibliográfica e estudo dos cenários enfrentados pelas mulheres na atualidade, os resultados apontam para uma desigualdade de gênero ainda prevalente no mundo pós-moderno.

Palavras-chave: Mulheres brasileiras; Dupla jornada de trabalho; Desigualdade de gênero.

ABSTRACT

Over the centuries and in various contexts, women are placed in an inferior condition, and it is notoriously seen that the relations between the genders maintain an excluding character. Although Brazilian women are increasingly inserted in the labor market, inequalities between men and women remain within families. Women are primarily responsible for taking care of the family and household chores, which, added to formal or informal jobs, generates a double and tiring working day that can interfere with the productivity and professional development of these workers. In view of the above, the objective of this work is to analyze the impact of double working hours on the female universe and the relationship with gender inequality. Through literature review and study of scenarios faced by women today, the results point to a gender inequality still prevalent in the postmodern world.

Keywords: Brazilian women; Double working day; Gender inequality.

¹ Universidade Federal de Pernambuco
*E-mail: economiaufpe@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da humanidade as mulheres foram educadas para serem submissas aos homens. Já que eram consideradas frágeis, foram durante muito tempo tidas como incapazes de chefiar um grupo familiar. Dessa forma surgiram as sociedades patriarcais, caracterizadas pela dominação masculina, ou seja, o gênero masculino sendo tudo como superior aos demais. Nesse cenário os homens são considerados os chefes de família e as mulheres tinham atividades limitadas ao trabalho doméstico e reprodutor.

A partir do início da Revolução Industrial, no século XVIII, e ascensão do capitalismo, iniciou-se produção em grande escala nas fábricas e a crescente demanda por mão-de-obra. Além disso, os baixos salários oferecidos aos homens, muitas vezes não eram suficientes para sustentar a família. Por consequência, as mulheres começaram a sair do ambiente doméstico e passaram a fazer parte do mercado de trabalho. Após as longas jornadas de trabalho, ainda ficou sob responsabilidade das mulheres a realização dos afazeres domésticos e cuidados dos filhos. Muito mais que apenas diferentes tarefas, essa divisão sexual representou uma intensa relação de poder: mulheres submissas a uma estrutura injusta e desigual presente na sociedade. Somado a esse fato o novo cenário não foi aceito de modo natural pelo público masculino, grande parte dos homens possuíam a visão machista de que as mulheres nasceram apenas para serem mães e esposas, reforçando a incorporação da cultura patriarcal no mercado de trabalho.

A inserção da mulher no mercado de trabalho trouxe mudanças significativas para o universo feminino, mas o ingresso nesse ambiente deu-se de forma desigual quando comparada aos trabalhadores do sexo masculino. O capitalismo não proporcionou condições adequadas de trabalho: menos oportunidades e direitos, preconceito, duplas jornadas, salários inferiores.

No Brasil, a partir dos anos 70 a participação feminina no mercado de trabalho passou a crescer de forma exponencial. Esse fato ocorreu por diversos motivos, dentre eles: a expansão da economia, deterioração dos salários reais dos trabalhadores e a busca pela complementação da renda familiar, além da crescente industrialização do país (BRUSCHINI, 1994). A década foi marcante pois as trabalhadoras passaram a lutar por seus direitos, donde percebe-se assim a importância do movimentos sociais na luta feminina por mais direitos e melhores condições de trabalho. Assim surge o feminismo no Brasil (SOARES, 1994).

Neste contexto, e tendo como referência o trabalho de Soares (SOARES, 1994), o movimento feminista surge a partir da identificação da mulher em situação de subordinação e exclusão de poder, além da busca para reverter esse cenário.

O movimento teve início na década de 60 nos Estados Unidos e logo se expandiu para diversos países. Já o primeiro passo da ideologia no Brasil surgiu a partir da luta pelo direito ao voto. O movimento sufragista, como é conhecido, uniu diversas mulheres em busca do mesmo objetivo. O país recebeu diversas influências europeias e norte-americanas, entretanto o marco da ideologia foi no período de 1964-1985 e a resistência ao sistema vigente.

Nem sempre a ideologia foi aceita pela sociedade – até os dias atuais muitas vezes não é – inicialmente havia uma conotação pejorativa, para direita ia contra a moral e bons costumes, para a esquerda representava a burguesia. Além disso, para muitos homens e mulheres, independentemente da posição política, o feminismo sugeria práticas antifemininas (SARTI, 2004).

Entretanto, deve-se compreender que o feminismo foi e ainda é instrumento fundamental para lutar por uma sociedade mais igualitária. Voltado para os interesses do gênero, é a partir dessa nova ideologia que as mulheres passam a se enxergar como merecedoras de direitos e mais oportunidades e não apenas em local de submissão. Reflete, de certa forma, a emancipação feminina, no sentido de deixar para trás todos os séculos de injustiças e desigualdades.

Uma das inúmeras pautas feministas é a inserção da mulher no mercado de trabalho, englobando diversos fatores como mais oportunidades, inclusão e a luta pelo fim da discriminação de gênero nesse ambiente. E foi a partir dessa visão que ao longo dos anos o cenário feminino no mercado de trabalho tem evoluído.

Após entender um pouco sobre a importância do feminismo, vê-se a necessidade de compreender mais também sobre a desigualdade de gênero e como essa ideologia é perpetuada ao decorrer dos anos.

Tendo em vista tal cenário, o presente estudo visa responder às seguintes perguntas: Qual o impacto da dupla jornada de trabalho no universo feminino e a relação com a desigualdade de gênero? A fim de responder tal questionamento, será mostrada um pouco da história feminina no mercado de trabalho, assim como as dificuldades e conquistas até os dias atuais. Além disso, será feita uma análise de como, em pleno século XXI, ainda é discutido se a mulher deve ou não trabalhar fora e como a

responsabilidade familiar é majoritariamente feminina. Sendo assim, este estudo pretende fomentar o debate sobre a dupla jornada feminina, com foco na perpetuação das desigualdades de gênero, sendo este o principal objetivo.

METODOLOGIA

Considerando o objetivo de analisar a dupla jornada feminina no Brasil e o mercado de trabalho para a mulher, o presente estudo será realizado através de uma revisão da literatura existente sobre o tema, destacando as principais dificuldades enfrentadas e uma análise do contexto histórico.

A metodologia proposta procura enfatizar também o cenário enfrentado pelas mulheres na atualidade por meio da análise de dados que evidenciem que a desigualdade de gênero ainda prevalece mesmo no mundo pós-moderno.

A fim de atingir os objetivos planejados, foram utilizados junto ao IBGE, dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua) que refletem diversas questões relacionadas a aspectos do cotidiano de mulheres e homens do Brasil, tais como: Taxa de participação na força de trabalho de pessoas com 15 anos ou mais de idade (%); Nível de ocupação das pessoas de 25 a 49 anos de idade, com ou sem crianças de até 3 anos vivendo no domicílio; População de 25 anos com mais com ensino superior completo por grupos de idade; Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos e razão dos rendimentos; Cargos gerenciais, segundo a cor ou raça e as classes da população em ordem crescente de rendimento (%); Taxa de fecundidade de mulheres de 15 a 19 anos de idade; Média de horas semanais dedicadas a cuidados e afazeres domésticos por pessoas de 14 anos ou mais.

DESIGUALDADE DE GÊNERO

Todo ser humano é em essência igual, entretanto as características biológicas que nos unem, também são as mesmas que nos separam. Homens e mulheres encaram o mundo de maneira completamente diferente desde o nascimento. Os reflexos da desigualdade surgem até mesmo na infância, já que ao nascermos já somos tratados de maneira diferenciada. Esse universo não é novidade para ninguém, mas é a partir daí que as crianças começam a aprender as diferenças entre os gêneros e a acharem isso normal. Em geral, enquanto os meninos são educados para serem fortes e destemidos, as meninas crescem ouvindo que devem casar e serem mães (JESUS, 2012).

A desigualdade entre homens e mulheres é reforçada, portanto, a partir da polarização dos gêneros, a qual os papéis pré-definidos e socialmente reproduzidos. Dessa forma, para entender sobre o tema, é necessário compreender também os inúmeros aspectos que englobam o assunto: relações históricas e socioeconômicas pautadas na cultura patriarcal reforçam a ideia da mulher como ser frágil.

As relações entre ambos os sexos representam uma construção social e cultural pois fazem parte de um ciclo contínuo da perpetuação do poder de homens e subjugação de mulheres nas mais diversas culturas. Consequentemente, vê-se que as diferenças de gênero se refletem de forma intensa nas relações de trabalho entre homens e mulheres (FRANÇA; SCHIMANSKI, 2009).

Culturalmente aprende-se que há uma suposta incapacidade feminina para assumir empregos formais, sendo apenas consideradas úteis para serem mães e esposas. Sucessivamente, tornando-se mão-de-obra desvalorizada, com poucos direitos e salários desiguais. A questão da desigualdade entre homens e mulheres é uma pauta muito antiga que não está presente apenas na sociedade brasileira, mas que esteve presente e ainda está ao redor do mundo.

Tendo o exposto, é sabido que os reflexos da cultura patriarcal impactam de maneira expressiva a inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho. Ou seja, tornando mais difícil a ruptura dos papéis de gênero na sociedade. A divisão sexual do trabalho é reflexo das diferenças entre os sexos. As mulheres estão mais presentes em ambientes onde o cuidado é o objetivo principal, como exemplo saúde, educação e atividades domésticas. Já homens são a maioria nos cargos relacionados a ciência e tecnologia. Prova da ligação quase que intrínseca entre mulher e tarefas do lar. Vê-se aí mais um sinal da clara divisão sexual do trabalho em esfera mundial.

Ao longo dos anos, o cenário melhorou: mais oportunidades, salários mais igualitários, mais incentivos. Cada dia mais as empresas passam a entender a importância do papel feminino na sociedade, tanto como reprodutora, quanto profissional. Entretanto, diversos dados mostram que ainda estamos longe do cenário ideal e que há um longo caminho a ser percorrido.

As mulheres representam 53,2% população em idade ativa (PIA) – população com 14 anos ou mais de idade – de acordo com o Boletim Mulheres no Mercado de Trabalho (MMT). Tal pesquisa compila dados trimestrais da Pesquisa Nacional de

Amostra Domiciliar Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com foco na participação feminina no mercado de trabalho.

Mesmo sendo a maioria na PIA, são as mulheres representam grande parte das pessoas fora da força de trabalho, 64,2%. Esse fato, dentre outros motivos, dá-se devido a opção ou necessidade de deixar o mercado de trabalho formal e voltar-se para o cuidado do lar e dos filhos. Há algumas décadas era normal a mulher deixar de trabalhar logo após o casamento, a maioria aceitava esse fato de bom grado.

Em 2021, o IBGE também divulgou a segunda edição do estudo Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil, com o objetivo de trazer à tona índices que enfatizem o cenário desigual que a mulher enfrenta na sociedade brasileira.

Os homens representam a maior parte da força de trabalho brasileira. Dentre as pessoas com 15 ou mais de idade, 73,7% dos homens estão inseridos no mercado de trabalho. Entretanto, apenas um pouco mais da metade das mulheres da mesma faixa etária mencionada anteriormente, independente da raça, tem uma ocupação formal, de acordo com o gráfico 1.

Gráfico 1: Taxa de participação da força de trabalho



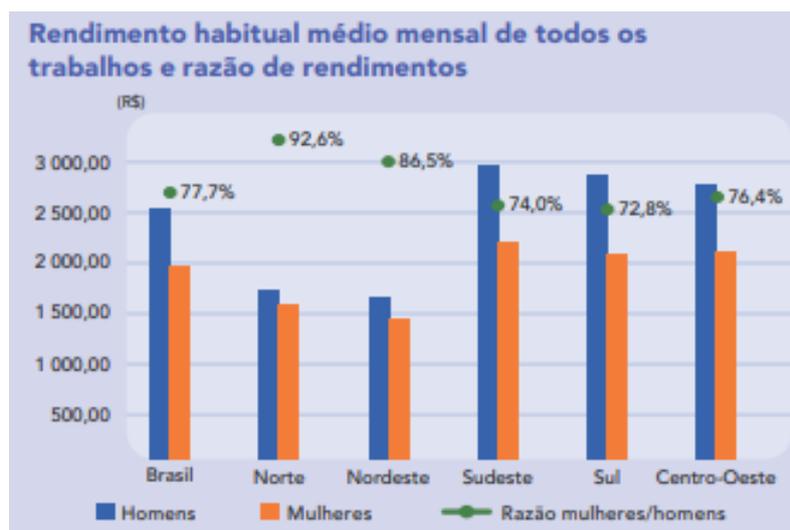
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

A partir de dados da PNAD Contínua 2019 revelou-se que, entre a população com 25 anos ou mais, a parcela de pessoas com nível superior completo foi de 15,1% entre os homens e 19,4% entre as mulheres, uma diferença de 4,3 pontos percentuais. Ao analisar a partir de grupos por idade, vê-se que as mulheres mais novas possuem mais acesso à educação que as mais velhas, ou seja, ao passar dos anos as mulheres mais jovens passaram a se dedicar mais aos estudos. Como exemplo, apenas 9,5% do público feminino acima de 65 anos possuem ensino superior completo, já no grupo mais jovem 25 a 34 anos esse percentual sobe para 25,1%, refletindo a democratização do

estudo para esse gênero. Em outras palavras, há algumas décadas poucas dedicavam suas vidas ao estudo e à busca de um futuro profissional, cenário completamente diferente do atual, o qual boa parte das mulheres priorizam a independência financeira.

Entretanto, a partir dos dados do gráfico 2 surge um paradoxo: o rendimento médio das trabalhadoras do sexo feminino é menor mesmo possuindo mais estudos, conforme visto anteriormente, fato que está em desacordo com o princípio da isonomia salarial que está previsto no artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em 2019, as mulheres receberam em média 77,7% do rendimento dos homens. A diferença é menor em regiões mais pobres, como o Norte e Nordeste do país, locais onde a economia não é tão desenvolvida. Já nas regiões Sul e Sudeste a desigualdade é ainda mais acentuada. Assim, pode-se perceber que por mais que a igualdade de salários esteja prevista em lei, na realidade, isso não ocorre.

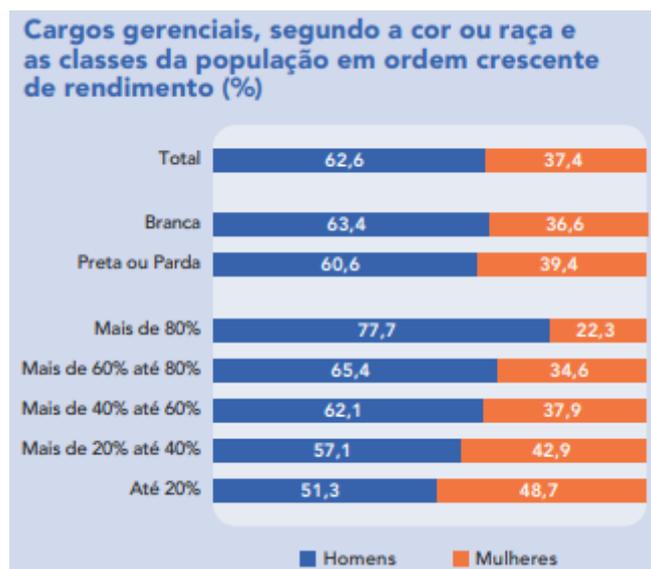
Gráfico 2: Rendimentos médio para homens e mulheres



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Segundo Chies (CHIES, 2010) as profissões consideradas historicamente como masculinas são mais valorizadas se comparadas com profissões consideradas femininas como, por exemplo, dançarina, enfermeira, cozinheira, dentre outras. Somado a isso, a força de trabalho feminina é, por muitas vezes, inferiorizada a partir do momento que mulheres ocupam cargos em profissões tidas como masculinas, devido a construção social que relaciona atividades que necessitam de força, resistência e liderança apenas a homens. A autora ainda reforça que o cenário de dualidade que inferioriza o papel da mulher na sociedade é constituído por um ciclo que perpetua e normaliza tal ideologia.

Gráfico 3: Ocupação de cargos gerenciais por recortes específicos



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Para reforçar ainda mais o cenário da desigualdade entre os gêneros no Brasil a pesquisa mostra que os homens ocupam a maioria dos cargos de gerência no país. No Brasil, 62,6% dos cargos gerenciais eram ocupados por homens e 37,4% pelas mulheres, em 2019, conforme gráfico 3.

As empresas muitas vezes creem que as mulheres não são capazes de conciliar a vida familiar e do trabalho. Dessa forma, pode-se entender que a dupla jornada de trabalho feminina, prejudica a igualdade de oportunidades no âmbito profissional.

DUPLA JORNADA DE TRABALHO DA MULHER

Em obra intitulada *O segundo sexo: fatos e mitos*, Simone de Beauvoir busca compreender a essência feminina e provar que não há motivos que justifiquem que as mulheres se encontrem em uma condição de subordinação em relação aos homens. Para a autora, um dos problemas intrínsecos ao universo feminino é a conciliação do papel de reprodutora com o seu papel produtor. O principal motivo é que, historicamente, a mulher volta-se para o trabalho doméstico, impedindo-a de participar da construção do mundo.

Da puberdade à menopausa, a mulher é capaz de gerar vidas. Contudo, desde a Antiguidade, há práticas anticoncepcionais - entretanto, o acesso a esse conhecimento não era para todas. Durante a Idade Média até o século XVIII, não havia vestígios de tais práticas. Conseqüentemente a vida feminina era resumida a ter filhos. A regra era

casar e ter quantas crianças fosse possível, índice que só diminuía devido a alta taxa de mortalidade infantil. O cenário mudou a partir do surgimento da teoria malthusiana que visava restringir o número de filhos de acordo com os recursos dos pais, além da introdução de métodos anticoncepcionais (BEAUVOIR, 1970).

Com o passar dos anos, as mulheres passaram a compor uma parcela ativa no mercado de trabalho. Muitas estudam durante anos a fim de conquistar um futuro profissional promissor. Segundo o IBGE, em 2019, 37,5% das mulheres que engravidaram já tinham ultrapassado os 35 anos de idade. Consequentemente, os planos de construir uma família são retardados, é cada vez mais comum mulheres terem filhos mais tarde. Dessa maneira, a partir da independência financeira, são capazes de sustentar a família sem a necessidade de depender apenas do pai da criança. Ainda há aquelas que simplesmente decidem não ter filhos, rompem com certo estereótipo.

Em contrapartida, muitas se veem obrigadas a permanecer casadas apenas pela falta de autonomia financeira, pois para elas conquistar um trabalho sendo mãe poderia ser uma árdua tarefa. Além disso, há casos em que elas são subordinadas a violência física e psicológica, donde se confirma a importância da inserção feminina no mercado de trabalho de forma igualitária.

É importante analisar também que, no atual cenário brasileiro, diferentemente daquelas que escolhem ter filhos mais tarde, muitas jovens ainda tornam-se mães cedo por falta de conhecimento ou planejamento, mesmo com informações acessíveis e auxílios governamentais para prevenção. Ainda há aquelas que, sem perspectiva de futuro, veem na construção familiar uma chance melhor para a vida. Casar cedo é, diversas vezes, a única saída para moças pobres brasileiras, seja por falta de estrutura familiar ou pobreza. Esse ponto reflete como é fundamental a educação básica, a fim de proporcionar mais oportunidades para as jovens.

Conforme visto no gráfico 4, em 2019, de acordo com a Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2010-2060, Revisão 2018, a cada 1000 mulheres de 15 a 19 anos de idade, 59 tinham filhos. As taxas se tornam ainda mais expressivas em regiões mais pobres, como por exemplo a região norte onde há mais de 80 nascimentos a cada 1000 mulheres.

Gráfico 4: Taxa de fecundidade por grupos etários



Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2010-2060, Revisão 2018.

Por mais que ter filhos não impeça a mulher de ter um futuro promissor, esse fato muitas vezes dificulta a inserção no mercado de trabalho. Pois, o argumento de que elas se ausentam muito para ir a médicos, além de terem a produtividade reduzida devido a enjoos e dores, levam os empregadores a preferir não contratá-las. Por isso, muitas abdicam do trabalho formal para cuidar dos filhos. Somado a isso, outro fator relevante para essa decisão é o difícil acesso a creches e pré-escolas, as unidades públicas não são suficientes para a crescente demanda e as particulares cobram um preço inacessível para muitas brasileiras. Um reflexo desse cenário é mostrado analisando dados dessa mesma pesquisa do IBGE edição 2019 discutida neste estudo - o nível de ocupação de mulheres de 25 a 49 anos cai de 67,2% para 54,6% quando há crianças de até 3 anos vivendo no domicílio.

Após a decisão de ter filhos, a mulher se depara com um novo cenário: a dupla jornada de trabalho. Conforme visto o papel da mulher como mãe continua a ser reproduzido através dos tempos, entretanto, na atualidade, soma-se com o papel de empregada formal. A sobrecarga de trabalho gerada é naturalizada pela sociedade,

sendo necessário a problematização do tema a fim de mudar o cenário vivido pela grande maioria da população feminina.

Dividir-se entre a casa e o trabalho é uma árdua missão. Missão esta que costuma ser muito mais dura para o sexo feminino. Em 2019, pelos dados da pesquisa do IBGE, em média, as mulheres acima de 14 anos passaram em média 21,4 horas semanais dedicadas as atividades domésticas. Já os homens apenas 11 horas (IBGE, 2019).

O cenário agrava-se ainda mais para mulheres negras ou pardas que se dedicam mais horas às tarefas da casa do que as mulheres brancas. Fato que acontece na maioria dos casos por falta de oportunidades. Não é possível analisar a desigualdade de gênero, sem criar elos com a desigualdade social e de raça.

Ao tornarem-se pais, os cuidados com a criança são, na maioria dos casos, divididos de forma desigual, grande parte da responsabilidade com a criança é da mãe. Na atualidade, essa dinâmica tem sido cada vez mais desconstruída, por exemplo já há países onde as licenças paternidade e maternidade passaram a ter o mesmo tempo de duração a partir de 2021. Assim, confirma-se o fato de que o mundo começa a desmistificar o cuidado dos filhos como papel apenas da mulher.

Entretanto, no Brasil, ainda há muito a avançar, da gestação aos primeiros meses de vida do filho recém nascido a responsabilidade é majoritariamente feminina. Esse ponto reforça ainda mais a disparidade de gênero no mercado de trabalho e na sociedade como um todo (PEREZ, 2021).

Ao falar-se sobre licença-maternidade e o salário-maternidade, todos sabem que estes são direitos garantidos à mulher que trabalha no mercado formal, ou seja, aquelas que contribuem para a previdência social. Não há direitos e garantias semelhantes para a mulher dona-de-casa, que exerce as tarefas domésticas não remuneradas. A partir daí, pode-se notar que não é apenas questão de gênero, mas também como a sociedade enxerga as atividades realizadas no dia-a-dia do lar (TEIXEIRA, 2010).

Não conceder ao homem os mesmos direitos quando se tornam pais, no caso uma licença paternidade, pode implicar que eles se dediquem mais a outras atividades diferentes que não a de cuidar dos filhos e do lar, ou seja, não dividem igualmente os deveres com a mãe. Sabe-se que o laço entre pais e filhos se constrói através do tempo passado juntos. Assim, se a licença-maternidade possibilita um contato privilegiado os filhos no início da vida, logicamente o mesmo direito deve ser

concedido aos homens (TEIXEIRA, 2010). A licença paternidade é apenas uma das diversas alternativas para superar a dupla jornada de trabalho existente na vida da mulher, que muitas vezes passa o início da vida do filho imensamente sobrecarregada.

Por fim, é notório que há outros fatores que impactam a permanência e inserção da mulher no mercado de trabalho. Dentre eles a questão racial, tema não abordado no presente estudo, mas que merece igualmente pesquisa aprofundada.

CONCLUSÃO

Refletir sobre as questões de gênero é essencial para estabelecer uma sociedade mais igualitária entre homens e mulheres. O presente trabalho buscou analisar os papéis dos sexos no âmbito profissional e familiar, a partir de questões sociais e históricas, tendo como principal objetivo analisar a dupla jornada de trabalho como consequência da desigualdade de gênero.

Como resultado, viu-se que a família tem grande impacto na carreira profissional da mulher e que aspectos sociais e históricos influenciam nas diferenças entre os sexos na inserção e permanência no mercado de trabalho. Foram analisados fatores como: desigualdade de gênero e dupla jornada de trabalho.

No que tange à desigualdade de gênero, homens e mulheres assumem papéis opostos, em geral a mulher sempre esteve em posição inferior, ideologia esta que encontra-se intrínseca em muitos contextos e tem sido reproduzida ao longo dos anos.

Revela-se, também, de acordo com a análise realizada, que no mercado de trabalho, embora as mulheres possuam mais estudo e qualificação que os homens, encontram-se, para muitos casos, em cargos inferiores e com salários menores. E também são elas que assumem a responsabilidade de deixar o trabalho formal para cuidar dos filhos, além de se dedicarem muito mais que os homens às atividades domésticas.

Diante do que foi estudado, foi mostrado ainda que apesar de todas as dificuldades a mulher cada vez mais tem superado os estereótipos de gênero e se inserido no mercado de trabalho.

Políticas sociais direcionadas para diminuir as desigualdades de gênero são essenciais, tais como licença paternidade e incentivos para que as empresas contratem mais mulheres. É essencial frisar que não é uma busca por superioridade e sim por um

mundo onde haja as mesmas oportunidades e direitos, para uma melhor qualidade de vida para todos.

Para futuras pesquisas, a sugestão é analisar o comportamento da sociedade a respeito da desigualdade de gênero e dupla jornada de trabalho da mulher, a fim de identificar possíveis pontos que auxiliem na desconstrução da cultura que gera para homens e mulheres posições distintas no âmbito social e profissional.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, n.especial/2o semestre, 1994a.

CAMARGO, Suzana. A partir de agora na Espanha as licenças paternidade e maternidade terão o mesmo tempo de duração. **Conexão planeta**. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/a-partir-de-agora-na-espanha-licencas-paternidade-e-maternidade-terao-o-mesmo-tempo-de-duracao/#fechar>. Acesso em 6/01/2021.

CHIES, P. V. Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 507, jan. 2010. ISSN1806-9584.

FONTES, Letícia. Cada vez mais brasileiras optam por ter filhos depois dos 35 anos. **O tempo**. 11 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/interessa/cada-vez-mais-brasileiras-optam-por-ter-filhos-depois-dos-35-anos-1.2433517>. Acesso em: 02.10.2021

FRANÇA, Ana Letícia de; SCHIMANSKI, Édina. Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. **Emancipação**, Ponta Grossa, 9(1): 65-78, 2009.

IBGE. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Segunda Edição. Publicações de 2019 a 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf.

Acesso em: 01.11.2021

JESUS, Dánie Marcelo de. **Educados no sexo neutro: a construção discursiva de sexualidade e de gênero**. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbla/a/KQKsxFXQ8mnpH6RMJWZngzj/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em: 10.12.21

LIZE, Virna. As mulheres na Grécia Antiga. **Uma brasileira na Grécia**. 8 de março de 2014.

Disponível em: <https://umabrasileiranagrecia.com/2014/03/as-mulheres-da-grecia-antiga.html>

Acesso em: 12.09.21

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL(ODS). **Pacto Global Rede Brasil**.

Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/ods>

Acesso em: 10.07.21

PEREZ, Lícia. **Os desafios para o século XXI**. 2001. p. 51-53. Disponível em:

<https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2667/2989>.

Acesso em: 12.07.21

RODRIGUES, José Paz. **Olympe De Gouges, importante feminista francesa**. Disponível em:

<https://pgl.gal/olymp-gouges-importante-feminista-francesa/>

Acesso em: 04.08.21

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(2): 264, maioagosto/2004.

SOARES, Vera. Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências. **Estudos feministas**. Rio de Janeiro, 1994.

TEIXEIRA, Daniel Viana. Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres. **Direito GV**, São Paulo. 6(1), jan-jun 2010.

Recebido em: 05/05/2022

Aprovado em: 12/06/2022

Publicado em: 15/06/2022